



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº.1170

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS APROVOU:

Artigo 1º - O artigo 2º, da Lei Municipal Nº. 1149, de 09, de fevereiro de 1981 (autoriza a celebração de convênio com a CONESP, visando a reforma e ampliação dos sanitários da EEPSPG "Jamil Abrahão Saad", desta cidade), passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 2º - Para fins previstos no artigo 1º fica autorizada a abertura de crédito especial em até Cr\$.... 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil cruzeiros).

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS, em 17 de junho de 1981.

SERGIO APARECIDO DALLA MULLE
Presidente

- o o o -